



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 159420241743

SEXTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1594

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

159420241743

SUMÁRIO

▶ CÂMARA MUNICIPAL	2
Decreto Legislativo N.º 006-2024	2
Portaria N.º 024-2024	3
▶ LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
2º Termo de Aditivo do Contrato N.º 115-2023	4
Aviso de Concorrência Eletrônica N° 003-2024 - Pavimentação em Bloco Sextavado	5
Aviso de Dispensa Eletrônica N° 035-2024 - Estrutura para o Show de Final de Ano	6
Aviso de Dispensa Eletrônica N° 036-2024 - Show de Final de Ano	7
Aviso de Pregão Eletrônico N° 047-2024 - Salgados, Bolos, Assados e Sucos	8
Manifestação de Interesse da Dispensa Eletrônica N° 035-2024	9
Manifestação de Interesse da Dispensa Eletrônica N° 036-2024	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO LEGISLATIVO 006/2024

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia para o exercício de 2024 no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1474/2023 de 12/12/2023.

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

01.000		ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001		ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal de Atalaia		
7	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	4.500,00
10	3.3.90.40.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.200,00
Total da Suplementação			R\$	10.700,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial da dotação abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01.000		ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001		ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal de Atalaia		
8	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$	3.000,00
9	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.700,00
15	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
16	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
Total da Redução			R\$	10.700,00

Art. 3. – Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA EM 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 024/2024

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 11, 12 e 13 de dezembro do ano de 2024, participarão do curso promovido pela UNICURSOS, com o tema: **“ENCERRAMENTO DE MANDATO 2024, COMO EVITAR FALHAS”**

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Messias de Melo	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Claudemir Moreira de Souza	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Nivaldo Aparecido Martins	Vereador	2,5	564,70	1.411,75
Valdecir Euzebio Valério	Vereador	2,5	564,70	1.411,75

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Edifício Vereador Paulo Trassi, 06 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 002/2024 Termo do contrato N.º 115/2023 decorrente do Processo N.º 69/2023 e licitação Pregão eletrônico N.º 23/2023, objetivando Contratação de empresa especializada para Administração, Gerenciamento e fornecimento de Auxílio Alimentação, através de Cartão magnético eletrônico alimentação para os funcionários da Prefeitura Municipal de ATALAIA, nos termos do descritivo presente no Anexo II deste Edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 06.344.497/0001-41. ADITIVO DE PRAZO PARA 12 MESES E DE VALOR PARA CUMPRIR O NOVO PRAZO DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ADITIVO COM A CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR ANEXO, com data de vigência até quarta-feira, 31 de dezembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 8666/93 na importância de R\$ 1.198.213,12 um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e treze reais e doze centavos.

Atalaia (PR), quinta-feira, 5 de dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SEUS INCISOS.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

A CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 23 de janeiro de 2025, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do (a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 12/12/2024 até às 08h do dia 23/01/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min horas do dia 23/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 23/01/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada para empreitada global para os serviços de pavimentação com bloco sextavado na Estrada Gerânio do Município de Atalaia, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e demais documentos complementares (Pasta Técnica), parte integrante do edital.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 06 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024
PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento e instalação de estrutura para shows a serem realizados no Município de Atalaia-Pr, dia 28 de dezembro contendo: um gerador, 10 seguranças, 10 banheiros químicos, palco com 12 metros, som de alta qualidade e iluminação em led, e no dia 01 de janeiro, contendo: 5 seguranças, palco com 11 metros, som de alta qualidade e iluminação em led, de acordo com as especificações do edital e do ETP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – TOTAL PARA OS DOIS DIAS.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

INÍCIO: 10/12/2024 às 00h01min.

FIM: 13/12/2024 às 08h.

ABERTURA: 13/12/2024 às 09h.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar obrigatoriamente os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2024
PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de show musical no dia 28 de dezembro com cantores, músicos, bailarinos e equipe técnica e show dia 01 de janeiro com cantores, músicos e equipe técnica. Todos os músicos locais e repertório diverso, de acordo com as especificações do edital e do ETP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – TOTAL PARA OS DOIS DIAS.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

INÍCIO: 10/12/2024 às 00h01min.

FIM: 13/12/2024 às 08h.

ABERTURA: 13/12/2024 às 10h.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar obrigatoriamente os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do Município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SEUS INCISOS E (LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022) - LOCAL E REGIONAL - SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO: O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; no dia 19 de dezembro de 2024, às 09h (nove horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 09/12/2024 às 08h do dia 19/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min horas do dia 19/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 19/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.blcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022).

OBJETO: Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa jurídica especializada para o registro de preço, para fornecimento eventual de salgados, bolos, assados e sucos se faz necessária para atender de forma eficiente e adequada o público presente nos eventos e reuniões promovidos pelas secretarias do município de Atalaia-PR, nas especificações e quantitativos estabelecidos na documentação anexa, termo de referência do edital e ETP que é parte integral desse certame.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não contemplem a regionalidade e localidade da Lei Municipal Nº 1416/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2024
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **Prefeitura Municipal de Atalaia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme disposto nos artigos 75, I e II, da **Lei Federal Nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal Nº 150/2022**, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento e instalação de estrutura para shows a serem realizados no município de Atalaia – Pr, **dia 28 de dezembro** contendo: um gerador, 10 seguranças, 10 banheiros químicos, palco com 12 metros, som de alta qualidade e iluminação em led, e no dia **01 de janeiro**, contendo: 5 seguranças, palco com 11 metros, som de alta qualidade e iluminação em led, de acordo com as especificações do edital e do ETP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quant	Unid	Especificações	Valor Unitário	Preço Total
1	1,000	Serviço	Estrutura para shows a serem realizados no município de atalaia – pr - estrutura para shows a serem realizados no município de atalaia – pr, dia 28 de dezembro contendo: um gerador, 10 seguranças, 10 banheiros químicos, palco com 12 metros, som de alta qualidade e iluminação em led, e no dia 01 de janeiro, contendo: 5 seguranças, palco com 11 metros, som de alta qualidade e iluminação em led, de acordo com as especificações do edital e do etp.	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Valor Total:					R\$ 55.000,00

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura eturismo, exigências do edital e do ETP.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Educação,cultura e turismo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 35-2024**, anexos I, II e III.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

FORMA DE ENVIO:

VIA E-MAIL: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

PRESENCIALMENTE: Setor de Licitações, Praça José Bento dos Santos Nº 2, Atalaia/PR.

PERÍODO PARA ENVIO:

INÍCIO: 10/12/2024, às 00h01min.

TÉRMINO: 13/12/2024, às 08

CRITÉRIO DE ANÁLISE:

Propostas apresentadas devem conter valor unitário, não superior ao teto estipulado.

A sessão pública de apuração ocorrerá às **09:00 horas do dia 13/12/2024**.

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE: (44) 3254-8101

ENDEREÇO: Praça José Bento dos Santos Nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.

E-MAIL: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 05 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Municipal

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2024
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **Prefeitura Municipal de Atalaia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme disposto nos artigos 75, I e II, da **Lei Federal Nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal Nº 150/2022**, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de show musical no dia 28 de dezembro com cantores, músicos, bailarinos e equipe técnica e show dia 01 de janeiro com cantores, músicos e equipe técnica. Todos os músicos locais e repertório diverso, de acordo com as especificações do edital e do ETP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Preço Total
1	1,000	Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de show musical no dia 28 de dezembro com cantores, músicos, bailarinos e equipe técnica e show dia 01 de janeiro com cantores, músicos e equipe técnica. Todos os músicos locais e repertório diverso, de acordo com as especificações do edital e do ETP.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Valor Total:				R\$ 15.000,00	

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e turismo, exigências do edital e do ETP.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e turismo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 036-2024**, anexos I, II e III.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

FORMA DE ENVIO:

VIA E-MAIL: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

PRESENCIALMENTE: Setor de Licitações, Praça José Bento dos Santos Nº 2, Atalaia/PR.

PERÍODO PARA ENVIO:

INÍCIO: 10/12/2024, às 00h01min.

TÉRMINO: 13/12/2024, às 08h.

9180717999246831539

CRITÉRIO DE ANÁLISE:

Propostas apresentadas devem conter **valor unitário**, não superior ao teto estipulado.

A sessão pública de apuração ocorrerá às **10h do dia 13/12/2024**.

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE: (44) 3254-8101

ENDEREÇO: Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.

E-MAIL: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 05 de dezembro de 2024.

Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro Municipal

9180717999246831539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539